



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de um planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de uma solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, preenchendo os itens necessários e justificando o não preenchimento dos facultativos.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se pela necessidade contínua e indispensável de fornecimento de oxigênio medicinal (O₂) para atendimento aos serviços de saúde do Município de Capela do Alto/SP, especialmente no Pronto Atendimento Municipal e nas ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde.

O oxigênio medicinal é insumo essencial e insubstituível na assistência à saúde, sendo amplamente utilizado em atendimentos de urgência e emergência, suporte ventilatório, reanimação cardiopulmonar e tratamento de pacientes com comprometimento respiratório. Sua disponibilidade imediata e ininterrupta é fator determinante para a manutenção da vida e para a qualidade dos atendimentos prestados à população.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada para fornecimento de recarga de oxigênio medicinal, com disponibilização de cilindros em regime de comodato, visa garantir o abastecimento regular e seguro deste insumo, evitando desabastecimento que possa comprometer os atendimentos e colocar em risco a saúde e a vida dos pacientes.

Ressalta-se, ainda, que a disponibilização dos cilindros em regime de comodato elimina a necessidade de aquisição dos mesmos pelo Município, reduzindo custos com investimento inicial, manutenção, armazenamento e logística, garantindo maior agilidade na reposição e continuidade dos serviços.

Diante do exposto, a contratação pretendida é imprescindível para assegurar a continuidade, eficiência e segurança dos atendimentos prestados pela rede municipal de saúde, atendendo ao interesse público e às necessidades da população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Esta contratação está prevista no Plano anual de compras. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor.

A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá **respeitar as especificações** no **Termo de referência**, garantindo a qualidade dos serviços.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Contratação de empresa especializada para fornecimento de OXIGÊNIO MEDICINAL (O₂), em cilindros em regime de comodato, destinado ao atendimento de urgência e emergência do Pronto Atendimento Municipal e veículos (ambulâncias) da Secretaria de Saúde de Capela do Alto/SP, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	QT. Cilindros em comodato	QT. M ³	Valor unit.	Valor total
1	OXIGÊNIO MEDICINAL – CILINDRO COM CAPACIDADE DE 1 M ³	8	200	R\$ 89,00	R\$ 17.800,00
2	OXIGÊNIO MEDICINAL – CILINDRO COM CAPACIDADE ENTRE 2,5 M ³ E 4 M ³	16	500	R\$ 66,00	R\$ 33.000,00
3	OXIGÊNIO MEDICINAL – CILINDRO COM CAPACIDADE ENTRE 7 M ³ E 10 M ³	30	10.000	R\$ 22,00	R\$ 220.000,00
TOTAL➡					R\$ 270.800,00

Critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

A opção por realizar um processo licitatório para esta contratação é respaldada pela busca de propostas competitivas que visam garantir a obtenção do melhor custo-benefício. Tal medida está alinhada com a premissa de promover a economia nos gastos públicos e garantir a transparência no processo de contratação, desta forma a celebração de contrato, após procedimento licitatório, representa a melhor maneira de adquirir este serviço, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, considerando os princípios estabelecidos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

pela Lei 14.133/2021. Esta abordagem visa garantir eficiência, economia e conformidade com as normativas em vigor.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Realizamos pesquisas na internet, consultas a fornecedores e valores dos contratos vigentes, para obter uma visão abrangente do mercado e identificar valores praticados para as contratações citada neste documento. Essas informações foram coletadas de fontes confiáveis e representativas do setor, contribuindo para uma estimativa mais precisa.

O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 270.800,00

Item	Descrição	QT. Cilindros em comodato	QT. M³	Valor unit.	Valor total
1	OXIGÊNIO MEDICINAL – CILINDRO COM CAPACIDADE DE 1 M³	8	200	R\$ 89,00	R\$ 17.800,00
2	OXIGÊNIO MEDICINAL – CILINDRO COM CAPACIDADE ENTRE 2,5 M³ E 4 M³	16	500	R\$ 66,00	R\$ 33.000,00
3	OXIGÊNIO MEDICINAL – CILINDRO COM CAPACIDADE ENTRE 7 M³ E 10 M³	30	10.000	R\$ 22,00	R\$ 220.000,00
TOTAL➡					R\$ 270.800,00

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Essa contratação é essencial para a Secretaria Municipal de Saúde e deverá atender a todas as especificações técnicas pertinentes, garantindo segurança, qualidade e conformidade com as normas regulamentares vigentes.

Propomos a realização de um processo licitatório, seguindo as normativas da Lei 14.133/21, para garantir a obtenção da proposta mais vantajosa em termos de preço, qualidade e condições contratuais. Este procedimento proporcionará transparência, competitividade e conformidade com os princípios da Administração Pública.

8 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DO OBJETO

A licitação deverá ser realizada, sempre que o objeto for divisível, desde que verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando a ampla participação de licitantes, conforme a exigências da Lei 14.133/21 (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa especializada para fornecimento de OXIGÊNIO MEDICINAL (O₂), tem como objetivo assegurar resultados essenciais à adequada prestação dos serviços públicos de saúde no Município de Capela do Alto/SP.

Dentre os principais resultados pretendidos, destacam-se:

1. Garantia de abastecimento contínuo e ininterrupto: Assegurar o fornecimento regular de oxigênio medicinal, evitando desabastecimentos que possam comprometer atendimentos de urgência, emergência e demais procedimentos assistenciais.

2. Redução de riscos assistenciais: Minimizar riscos à vida e à saúde dos usuários do sistema público, assegurando a disponibilidade imediata de insumo essencial e insubstituível nos serviços de saúde e nas ambulâncias municipais.

3. Eficiência operacional dos serviços de saúde: Otimizar a logística de abastecimento por meio da disponibilização de cilindros em comodato, permitindo reposição ágil, melhor controle de estoque e maior eficiência na gestão do insumo.

4. Economicidade e racionalização de recursos públicos: Eliminar a necessidade de aquisição de cilindros pelo Município, reduzindo custos com investimento inicial, manutenção, armazenamento e substituição de equipamentos.

5. Continuidade dos serviços públicos essenciais: Assegurar a manutenção ininterrupta das atividades do Pronto Atendimento Municipal e demais unidades de saúde, evitando prejuízos à população decorrentes da falta de insumos críticos.

6. Atendimento ao interesse público: Garantir que a rede municipal de saúde esteja devidamente estruturada para atender a demanda da população com qualidade, eficiência e segurança, em conformidade com os princípios da Administração Pública.

Dessa forma, os resultados pretendidos com a contratação visam assegurar a plena operacionalidade dos serviços de saúde, com foco na proteção da vida, na qualidade do atendimento e na adequada aplicação dos recursos públicos.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A contratação deste serviço não demanda ações complexas ou significativas de adaptação do ambiente organizacional, pois envolve atividade rotineira e de natureza simples. Para realização dos serviços não terão modificações significativas nas estruturas físicas ou procedimentais da organização, dispensando providências prévias à celebração



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

do contrato, como capacitação específica ou adaptações significativas no ambiente organizacional (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

No tocante a contratação do serviço, não existem contratações correlatas/interdependentes, conforme disposto no Artigo 18, Inciso XI, § 1º da Lei 14.133/21. Tendo em vista simplicidade e natureza específica desse tipo de contratação que contribuem para a inexistência de correlações ou dependências significativas com outras contratações. Esse contrato é uma contratação isolada, não gerando obrigações ou compromissos que interfiram diretamente em outros contratos. A relação contratual é restrita à transação específica de compra de fornecimento, sem implicações significativas em contratações subsequentes ou anteriores (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A Secretaria Municipal de Saúde se dispõe a tomar as medidas de prevenção impostas por lei no intuito de reduzir os impactos ambientais, como o descarte adequado para os resíduos, incentivar a logística reversa, exigindo que os fornecedores adotem práticas de sustentabilidade na execução dos serviços/produtos.

Diante do exposto, desejamos reafirmar o compromisso da Secretaria Municipal de Saúde com as práticas sustentáveis, incluindo critérios ambientais nos processos de contratações, promovendo a responsabilidade socioambiental da instituição, alinhando-se às diretrizes da legislação vigente. Conforme; (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação mostra-se plenamente viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, considerando a essencialidade do fornecimento de oxigênio medicinal (O₂) para a manutenção dos serviços de saúde do Município de Capela do Alto/SP.

Do ponto de vista técnico, há ampla disponibilidade no mercado de empresas especializadas aptas a fornecer oxigênio medicinal com qualidade, segurança e em conformidade com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e demais legislações aplicáveis. O objeto é comum e padronizado, não apresentando complexidade técnica que inviabilize a contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

Sob o aspecto operacional, a contratação é viável e necessária para garantir o abastecimento contínuo do Pronto Atendimento Municipal, das ambulâncias e demais unidades de saúde, sendo plenamente compatível com a estrutura existente no Município. O modelo de fornecimento com recarga periódica e disponibilização de cilindros em regime de comodato permite maior eficiência logística, reposição ágil e continuidade dos serviços, sem necessidade de aquisição e gestão direta dos equipamentos pelo ente público.

Quanto à viabilidade econômica, a solução proposta apresenta-se vantajosa, tendo em vista que o regime de comodato elimina custos com aquisição, manutenção, armazenamento e substituição de cilindros, concentrando os recursos públicos apenas no consumo efetivo do insumo. Tal modelo promove maior racionalização dos gastos públicos e melhor relação custo-benefício.

No aspecto legal, a contratação encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, sendo possível a realização de procedimento licitatório para seleção da proposta mais vantajosa, garantindo a observância dos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação pretendida é viável, adequada e necessária, constituindo solução eficiente para assegurar a continuidade dos serviços de saúde e a segurança dos pacientes atendidos pela rede municipal.

Capela do Alto, 07 de agosto de 2026

LETÍCIA DE CASSIA COCENZA FIDÊNCIO

Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

PRACA SÃO FRANCISCO, Nº 26 - CENTRO - CNPJ: 46.634.077/0001-14

CAPELA DO ALTO/SP - CEP 18.195-000

FONE: (15) 3267-8800



CÓDIGO DE ACESSO

6946B4814CDB454CA3BEF278BCB46ED1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/6946B4814CDB454CA3BEF278BCB46ED1>